



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 066/2020

Aos Primeiro dia de Setembro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP**, neste ato representada pelo seu representante legal **Eberton de Paula Luiz, MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, neste ato representada pelo seu representante legal **Adriano da Silva Oliveira, R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME**, neste ato representada pelo seu representante legal **Patricia Silva Carvalho, DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, neste ato representada pelo seu representante legal **Alexandro França Borba, ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA ME**, neste ato representada pelo seu representante legal **Thiago Sepúlveda de Azevedo, SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo seu representante legal **Alan da Silveira Inacio, LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA**, neste ato representada pelo seu representante legal **Fabiano Sarsur Silva** classificada no Pregão Presencial n.º 066/2020, processo n.º 7052/2019, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 28/03/2020, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- OBJETO:

1.1-A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2-A entrega do material será no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.1 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei federal de 8.666/93, devidamente autuado em processo.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

PMPA * Fls.	986
PROCESSO N.º	705219
RUBRICADO	157702
Mat. N.º	



4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 066/2020, Processo n.º 7052/2019, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

6.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital.

6.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital.

6.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7-OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

PMPA * Fls.	987
PROCESSO N.º	7052/19
	880 157702
	Mat. N.º



7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

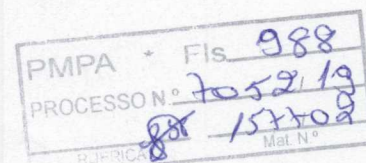
8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

9.10- A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

9.11- Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 20 de Setembro de 2020.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP
Eberton de Paula Luiz

MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Adriano da Silva Oliveira

PMPA * Fls.	989
PROCESSO N.º	7052/19
RUBRIC	88 17402
Mbl. N.º	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
PATY DO ALFERES

PMPA*Fls. _____

Processo n.º _____

[Signature]
R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
Patrícia Silva Carvalho

[Signature]
DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
Alexandro França Borba

[Signature]
ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA ME
Thiago Sepúlveda de Azevedo

[Signature]
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Marcelo de Paula da Silva

[Signature]
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Alan da Silveira Inacio

[Signature]
LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA
Fabiano Sarsur Silva

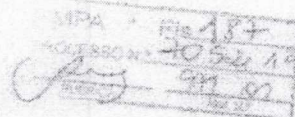
PMPA * Fls.	880
PROCESSO N.º	705819
9. JFICA	15702
	Mat. N.º



ANEXO VIII



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de tintas e materiais para pintura, visando atender as necessidades de todas as Secretarias participantes, por período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O referido material destina-se a substituição ou manutenção dos imóveis da PMPA, bem como possíveis obras ou construções que possam fazer-se necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. A manutenção predial e rotineira, e a substituição de ferramentas, peças e materiais são concomitantes e periódicas.
- 2.3. Registrar preços é uma alternativa devido à necessidade frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizam, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.



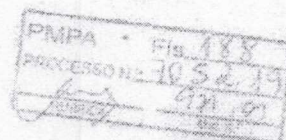
3. DO QUANTITATIVO

- 3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 7052/2019. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7 da lei 8666/93.

1.º e 2.º de Registro de Preços
Sempre de 12 meses
de 15/04/2019



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



4. DA ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento da compilação de compra às folhas 64 a 69.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pelo secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 08h e 17h, sempre em dias úteis.



6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

6.2. RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	Posto de Saúde de Palmareis	Rua Francisco Kloser Werneck, 7301
2	Posto de Saúde de Mareniha	Estrada Boa Vista, 23
3	Posto de Saúde de Puzos	Rua Viúva Bastos, 1457



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

4	Posto de Saúde de Coqueiros	Rua Antônio Lopes de Mello 173
5	Posto de Saúde De Pedras Ruivas	Avenida Santos Dumont 590
6	Posto de Saúde Horizontal	Estrada do Guaribu 4661
7	Posto de Saúde de Vista Alegre	Estrada São João de Calixto, s/n
8	Posto de Saúde São João dos Coqueiros	Estrada da Capivara 5730
9	Posto de Saúde de Boa Vista	Estrada Barroal, s/n
10	Posto de Saúde de Amézel	Alameda Embaixador Carlos Magno s/n
11	Posto de Saúde da Granja	Rua Pechera, 100
12	Unidade de Saúde João Ricardo Montemor Filho	Rua Coronel de Avelar, 54
13	Unidade de Saúde Alba Monteiro Sertades	Rua Deputado Bernardes Neto 122 - Centro
14	Clínica de Família Dr. Cesar Francisco Ferreira Gomes	Estrada Pascoal Carlos Magno 260
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sequipeitense 79 560, Granja
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zênobio da Costa 42 - Centro

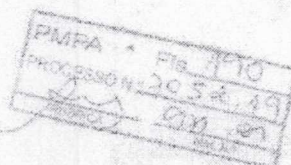
PMPA - Fls. 993
PROCESSO N.º 7052/19
Mat. N.º 151702

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1	E. M. LAUDELINA BERNARDES	Largo da Matriz 72 - Centro
2	E. M. PEDRO NOGUEIRA	Av. Santos Dumont 150, Pedras Ruivas
3	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Rua Monte Roco, 1550 - Campo Verde
4	E. M. DR. ALVARES SOARES	Est. Francisco Kibeli, Wernick 6970, Palmares
5	E. M. GIOCONDA BERNARDES	Est. Da Maravilha s/n, Maravilha
6	E. M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA	Rua Viuva Bastos 1343, Poia
7	E. M. LÍDDY MIGNONE	Estrada da Cachoeira, s/n
8	E. E. M. VEREADOR S. M. FREITAS	Av. Antônio Bernardes s/n, Goiabal
9	E. M. MANOEL RODRIGUES	Rua Antônio Lopes 200, Coqueiros
10	E. M. DEOLINDA DA FRAGA	Est. Silvino Adelfo 1568, Barro Branco
11	E. M. RIO PARDO	
12	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Rua São João dos Coqueiros s/n - Capivara
13	E. M. JOSÉ EULALIO DE ANDRADE	Alameda Antônio de Luz Fernandes - Avelar
15	E. E. M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO	Rua Abílio Murce s/n, Granja
16	E. E. M. ALTINO FRANCISCO DE PAULA	Estrada do Retiro 260, Vista Alegre
17	E. E. M. LEOPOLDO PULLIG	Rua Inneu Reis 594 - Granja
18	CRECHE POAIA	Rua Viuva Bastos s/n - Poia
19	CRECHE AVELAR	Alameda Antônio de Luz Fernandes - Avelar
20	CRECHE GRANJA	Rua Inneu Reis, Granja
21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Recanto 46 - Centro

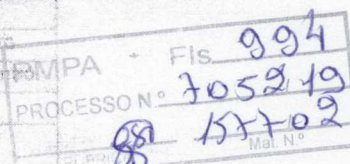


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Arceador Caio Figueira, Centro

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
1	Secretaria de Esportes e Ginásio Municipal	Rua Lino Bernardes, Centro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Recanto 46, Centro
2	PRODEQ	Av. Roberto Silveira s/n, Centro
3	CREAS	Rua Capitão Zenóbio, 114, Centro
4	CRAS Centro	Rua do Recanto, 46, Centro
5	CRAS Aveiar	Rua Manceir Vieira Muniz, 11, Aveiar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua General Centro, 187, Centro



SECRETARIA DE OBRAS		
1	Secretaria de Obras	Av. Brasil 1500, Arcozelo
2	Distrital Aveiar	Rua Antônio de Matos 61, Aveiar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretaria de Administração	Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro
2	Armazenado Central	Rua Capitão Zenóbio, 13, Central

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
1	Ordem Pública	Rua Dr. Peralta, 815 - Centro

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODAS AS SECRETARIAS:	R\$ 924.688,880
---	-----------------

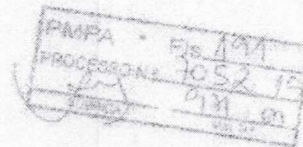
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material(is) fornecidos e respectivos preços;
- 7.6. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 7.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE inerente ao objeto do Pregão;



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação.

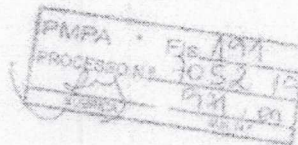
9. DA GARANTIA

- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

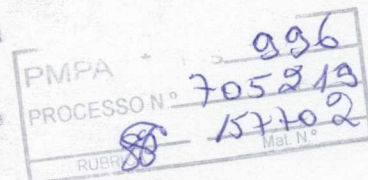
[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material(is) fornecidos e respectivos preços;
- 7.6. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 7.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação.

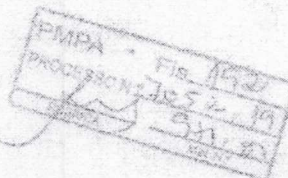
9. DA GARANTIA

- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

Ata de Registro de Preços
Anexada ao Tomada de Preços
N.º 7052/13



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2019.


Paula Pereira
Secretaria Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7052/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PARTICIPANTES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, COM OS 09, 15, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 38, 45, 46, 47, 50, 56, 72, 73, 74, 75, 86, 87, 88, 90, 91, 92 e 97, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.439,20 (Setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos.)
- **MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, COM OS ITENS 07, 39, 58, 68, 69, 70, 98 e 99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.994,31 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos.)
- **R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME**, COM OS ITENS 11, 12, 13, 34, 36, 41 e 48, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.946,50 (Nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos.)
- **LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA**, COM O ITEM 95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 102,00 (Cento e dois reais.)
- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 02, 03, 04, 10, 24, 52 e 53, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.818,74 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos.)
- **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP**, COM OS ITENS 06, 08, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 33, 35, 37, 40, 49, 51, 55, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 94 e 96, NO VALOR TOTAL DE R\$ 185.852,51 (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos.)
- **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA ME**, COM OS ITENS 14, 54, 57 e 93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.676,16 (Trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos.)
- **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, COM OS ITENS 01, 05, 16, 17, 18, 42, 43, 44, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 85 e 89, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.415,02 (Trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos.)

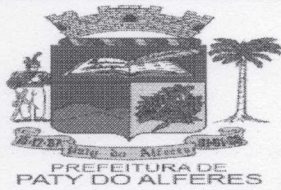
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 386.244,44 (Trezentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 28 DE JULHO DE 2020


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1.º 3366 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 31/08/20

PÚBLICA E MATRÍCULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 1/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
1. 38151 - ARGAMASSA - SACO DE 20 KG - ITEM JÁ EXISTE NO CÔD. 18311 (DUPLICIDADE) MARCA: SANTA LUIZA	KILO	296	32,50	,27	79,92	
Total do Fornecedor:					79,92	
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>						
2. 38152 - BANDEJA DE PINTURA 23 CM - ITEM JÁ EXISTE NO CÔD. 22287 (DUPLICIDADE) MARCA: MAX	UNIDADE	105	53,74	3,89	408,45	
3. 38153 - BANDEJA DE PINTURA 15 CM - MARCA: ROMA	UNIDADE	75	57,95	2,14	160,50	
4. 38154 - BROXA RETANGULAR DE MADEIRA 18 X 7,5 CM - MARCA: ROMA	UNIDADE	52	69,38	4,39	228,28	
Total do Fornecedor:					797,23	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
5. 38155 - BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICA 18 X 7,5 CM - MARCA: ROMA	UNIDADE	52	67,96	3,20	166,40	
Total do Fornecedor:					166,40	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
6. 38156 - CAL PARA PINTURA SACO DE 7KG - MARCA: CALCIN	KILO	497	25,59	,93	462,21	
Total do Fornecedor:					462,21	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
7. 38157 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA À BASE DE ÁGUA - 50 ML - MARCA: GLOBO	UNIDADE	139	52,01	1,79	248,81	
Total do Fornecedor:					248,81	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
8. 38158 - ÁGUA RAZ, GALÃO COM 5 LITROS - MARCA: ITAQUA	GALÃO	243	43,05	35,80	8.699,40	
Total do Fornecedor:					8.699,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 2/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
9 . 38159 - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 27 CM - MARCA: COMPEL	UNIDADE	26	70,11	5,95	154,70	
Total do Fornecedor:					154,70	
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>						
10 . 38161 - ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS - MARCA: BOTAFOGO	UNIDADE	13	21,36	127,50	1.657,50	
Total do Fornecedor:					1.657,50	
<u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u>						
11 . 38161 - ESCADA PRFV EXTENSIVA 16 DEGRAUS TSH 8-16 - MARCA: BOTAFOGO	UNIDADE	7	21,51	395,00	2.765,00	
12 . 38162 - ESCADA PRFV EXTENSIVA 23 DEGRAUS EFV 23 - MARCA: BOTAFOGO	UNIDADE	6	21,27	530,00	3.180,00	
13 . 38163 - ESCOVA DE AÇO RETANGULAR SEM CABO COM BASE DE MADEIRA DE 7 - MARCA: COMPEL	UNIDADE	56	55,01	5,25	294,00	
Total do Fornecedor:					6.239,00	
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>						
14 . 38164 - ESCOVA DE AÇO COM CABO COM BASE DE MADEIRA 16 X 4 MM - MARCA: COMPEL	UNIDADE	60	44,97	3,23	193,80	
Total do Fornecedor:					193,80	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
15 . 38165 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 2 CROMADA - MAX METALURGICA	UNIDADE	34	49,28	2,49	84,66	
Total do Fornecedor:					84,66	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
16 . 38166 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 3 CROMADA - HAMONITA	UNIDADE	51	64,37	2,70	137,70	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 3/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)	
			Unid.	Quantidade	Desccto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>							
17 .	38167 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 4 CROMADA -	MARCA: HAMONITA	UNIDADE	40	62,51	3,10	124,00
18 .	38168 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 5 CROMADA -	MARCA: HAMONITA	UNIDADE	42	75,72	3,35	140,70
						Total do Fornecedor:	402,40
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>							
19 .	38169 - ESTOPA PARA LIMPEZA 400G -	MARCA: ATLAS	UNIDADE	315	45,05	4,00	1.260,00
20 .	38170 - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO COM	CHAPA METÁLICA REVESTIDA 2 M - MARCA: ATLAS	UNIDADE	18	45,62	12,00	216,00
21 .	38171 - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO COM	CHAPA METÁLICA REVESTIDA 3 M - MARCA: ATLAS	UNIDADE	13	37,70	21,00	273,00
22 .	38172 - FITA CREPE 18 X 50 -	MARCA: DOBLEA	UNIDADE	592	39,67	2,25	1.332,00
						Total do Fornecedor:	3.081,00
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>							
23 .	38173 - FITA CREPE 50 X 50 -	MARCA: TIGRE	UNIDADE	332	31,77	6,85	2.274,20
						Total do Fornecedor:	2.274,20
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>							
24 .	38174 - FIXADOR DE CAL 150 ML -	MARCA: TEK BONDE	UNIDADE	147	55,19	,69	101,43
						Total do Fornecedor:	101,43
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>							
25 .	38175 - LIXA DE FERRO Nº 100 -	MARCA: TA FORT	UNIDADE	2.367	49,45	1,39	3.290,13
26 .	38176 - LIXA DE FERRO Nº 220 -	MARCA: TA FORT	UNIDADE	1.807	51,05	1,39	2.511,73

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 4/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
27 . 38177 - LIXA DE FERRO Nº 320 - MARCA: TA FORT	UNIDADE	1.250	48,61	1,48	1.850,00	
28 . 38178 - LIXA DE FERRO Nº 320 - MARCA: TA FORT	UNIDADE	1.200	48,61	1,48	1.776,00	
Total do Fornecedor:					9.427,86	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
29 . 38179 - LIXA DE FERRO Nº 40 - MARCA: NORTON	UNIDADE	1.025	36,81	1,15	1.178,75	
30 . 38180 - LIXA DE FERRO Nº 50 - MARCA: NORTON	UNIDADE	1.025	52,56	1,20	1.230,00	
Total do Fornecedor:					2.408,75	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
31 . 38181 - LIXA DE FERRO Nº 60 - MARCA: TA FORT	UNIDADE	1.025	50,98	1,50	1.537,50	
32 . 38182 - LIXA DE FERRO Nº 80 - MARCA: TA FORT	UNIDADE	1.075	50,33	1,50	1.612,50	
Total do Fornecedor:					3.150,00	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
33 . 38183 - LIXA DE MADEIRA Nº 120 - MARCA: NORTON	UNIDADE	2.330	51,51	,32	745,60	
Total do Fornecedor:					745,60	
<u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u>						
34 . 38184 - LIXA DE MADEIRA Nº 180 - MARCA: WORKER	UNIDADE	850	46,15	,35	297,50	
Total do Fornecedor:					297,50	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
35 . 38185 - LIXA DE MADEIRA Nº 220 - MARCA: NORTON	UNIDADE	750	52,11	,34	255,00	
Total do Fornecedor:					255,00	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 5/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)	
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u>						
36 . 38186 - LIXA DE MADEIRA Nº 100 - MARCA: WORKER	UNIDADE	2.380	55,88	,30	714,00	
Total do Fornecedor:					714,00	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
37 . 38187 - LIXA DE MADEIRA Nº 150 - MARCA: NORTON	UNIDADE	815	53,62	,32	260,80	
Total do Fornecedor:					260,80	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
38 . 38188 - LIXA DE MADEIRA Nº 80 - MARCA: TIGRE	UNIDADE	825	32,09	,55	453,75	
Total do Fornecedor:					453,75	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
39 . 38189 - LONA DE POLIETILENO AZUL 8 X 4 M - TIPO CARRETEIRO - MARCA: ROMA	UNIDADE	22	73,81	84,00	1.848,00	
Total do Fornecedor:					1.848,00	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
40 . 38190 - LONA PLÁSTICA PARA PINTURA COR PRETA 4 M - MARCA: CHIAPERINE	UNIDADE	225	60,78	1,00	225,00	
Total do Fornecedor:					225,00	
<u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u>						
41 . 38191 - MASSA ACRÍLICA - MARCA: GLADIADOR	GALÃO	160	52,46	16,00	2.560,00	
Total do Fornecedor:					2.560,00	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
42 . 38192 - MASSA ACRÍLICA PARA EXTERIOR Á BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA 18L - MARCA: MAXICOR	BALDE	202	72,40	26,00	5.252,00	
43 . 38193 - MASSA CORRIDA PVA BRANCA GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXICOR	GALÃO	163	64,90	10,50	1.711,50	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 6/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
44 . 38194 - MASSA CORRIDA PVA BRANCA LATA 18 L - MARCA: MAXICOR	LATA	225	80,91	14,00	3.150,00	
Total do Fornecedor:					10.113,50	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
45 . 38195 - PINCEL DE CERDA 1,5 - MARCA: PINCEIS CONDOR	UNIDADE	50	42,36	2,19	109,50	
46 . 38196 - PINCEL DE CERDA 2/5 - MARCA: PINCEIS CONDOR	UNIDADE	88	58,58	3,40	299,20	
47 . 38197 - PINCEL DE CERDA 3 - MARCA: PINCEIS CONDOR	UNIDADE	68	52,60	5,00	340,00	
Total do Fornecedor:					748,70	
<u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u>						
48 . 38198 - ROLO PARA PINTURA COM CABO DE 15 CM - MARCA: COMPEL	UNIDADE	68	66,04	2,00	136,00	
Total do Fornecedor:					136,00	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
49 . 38199 - ROLO PARA PINTURA COM CABO DE 20 CM - MARCA: ATLAS	UNIDADE	110	49,33	6,50	715,00	
Total do Fornecedor:					715,00	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
50 . 38200 - ROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM LÃ 23 CM - MARCA: COMPEL	UNIDADE	153	67,15	6,01	919,53	
Total do Fornecedor:					919,53	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
51 . 38201 - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, 23 CM COM CABO - MARCA: ATLAS	UNIDADE	122	73,79	5,00	610,00	
Total do Fornecedor:					610,00	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 7/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u>						
52 . 38202 - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, 5 CM COM CABO - MARCA: COMPEL	UNIDADE	67	67,21	1,19	79,73	
53 . 38203 - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, 9 CM COM CABO - MARCA: COMPEL	UNIDADE	115	63,69	1,59	182,85	
Total do Fornecedor:					262,58	
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>						
54 . 38204 - ROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO - MARCA: COMPEL	UNIDADE	128	77,24	3,30	422,40	
Total do Fornecedor:					422,40	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
55 . 38205 - SELADOR ACRÍLICO - LATA 18 L - MARCA: CORAL	LATA	199	72,45	28,00	5.572,00	
Total do Fornecedor:					5.572,00	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
56 . 38206 - SELADOR - MARCA: GRAFIBELO	LATA	61	63,60	37,00	2.257,00	
Total do Fornecedor:					2.257,00	
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>						
57 . 38207 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - BALDE 18L - MARCA: ITAQUA	BALDE	221	46,07	158,00	34.918,00	
Total do Fornecedor:					34.918,00	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
58 . 38208 - TINTA A ÓLEO PARA PISO EMBORRACHADO - DIVERSAS CORES - 18L MARCA: SUPREVIA	BALDE	20	37,05	281,00	5.620,00	
Total do Fornecedor:					5.620,00	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
59 . 38209 - TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA - CINZA - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	80	62,97	19,00	1.520,00	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 8/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)	
	Unid.	Quantidade	Desccto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
60 . 38210 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - AZUL - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	57	63,76	19,00	1.083,00	
61 . 38211 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - MARROM - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	47	63,76	19,00	893,00	
62 . 38212 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - COR COCRETO - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	60	63,76	19,00	1.140,00	
63 . 38213 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - COR VERDE - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	57	63,76	19,00	1.083,00	
64 . 38214 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - COR VERMELHA - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	57	63,76	19,00	1.083,00	
65 . 38215 - TINTA ACRÍLICA - NA COR BRANCA - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXINCOR	GALÃO	97	63,76	19,00	1.843,00	
66 . 38216 - TINTA ACRÍLICA PARA INTERIORES E EXTERIORES - MARROM - BALDE 18L - MARCA: MAXINCOR	BALDE	112	68,55	59,00	6.608,00	
67 . 38217 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - NA COR BRANCA - BALDE 18 L - MARCA: MAXINCOR	BALDE	200	80,67	59,00	11.800,00	
Total do Fornecedor:					27.053,00	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
68 . 38218 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - NA COR BRANCA - GALÃO 3,6 L - MARCA: FUTURA	GALÃO	65	72,98	22,90	1.488,50	
69 . 38219 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO - NA COR AZUL - BALDE 18 L - MARCA: FUTURA	BALDE	130	38,17	116,00	15.080,00	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 9/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
70 . 38220 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO - NA COR VERDE - BALDE 18 L - MARCA: FUTURA	BALDE	102	45,64	102,00	10.404,00	
Total do Fornecedor:					26.972,50	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
71 . 38221 - TINTA EPÓXI COM CATALISADOR - COR AZULPISCINA - GALÃO 3,6 L - MARCA: BRASILUX	GALÃO	50	48,49	116,00	5.800,00	
Total do Fornecedor:					5.800,00	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
72 . 38222 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BRILHANTE NA COR AZUL DEL REY - GALÃO 3,6 L - MARCA: REAL	GALÃO	85	35,50	51,00	4.335,00	
73 . 38223 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BRILHANTE NA COR BRANCA - GALÃO 3,6 L - MARCA: REAL	GALÃO	120	35,50	51,00	6.120,00	
74 . 38224 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BRILHANTE NA COR MARROM - GALÃO 3,6 L - MARCA: REAL	GALÃO	65	35,50	51,00	3.315,00	
75 . 38225 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA - GALÃO 3,6 L - DESTINADAS A SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, RESISTENTE À ATMOSFERA MARÍTIMA E A PRODUTOS QUÍMICOS MODERADOS MARCA: REAL	GALÃO	120	35,50	51,00	6.120,00	
Total do Fornecedor:					19.890,00	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
76 . 38226 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR AMARELA - BALDE 18 LL - MARCA: BRASILUX	BALDE	155	40,66	220,00	34.100,00	
77 . 38227 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR AMARELA - GALÃO 3,6 L - MARCA: BRASILUX	GALÃO	15	78,14	55,00	825,00	
78 . 38228 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR AZUL - BALDE 18 L - MARCA: BRASILUX	BALDE	65	33,26	245,00	15.925,00	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 10/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
79 . 38229 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR BRANCA - BALDE 18 L - MARCA: BRASILUX	BALDE	155	38,96	220,00	34.100,00	
80 . 38230 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR CONCRETO - BALDE 18 L - MARCA: BRASILUX	BALDE	60	40,88	220,00	13.200,00	
81 . 38231 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR PRETA - BALDE 18 L - MARCA: TINCOR	BALDE	55	40,34	219,00	12.045,00	
82 . 38232 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA MONOCOMPONENTE - COR AMARELA - BALDE 18 L - MARCA: INDUTIL	BALDE	90	24,60	194,90	17.541,00	
83 . 38233 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA MONOCOMPONENTE - COR VERMELHA - BALDE 18 L - MARCA: INDUTIL	BALDE	145	24,60	194,90	28.260,50	
84 . 38234 - TINTA PARA PISO - COR VERMELHA - GALÃO 3,6 L - MARCA: ELITE	GALÃO	25	43,22	29,50	737,50	
				Total do Fornecedor:	156.734,00	
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
85 . 38235 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR AZUL ESPACIAL - GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXICOR	GALÃO	40	57,54	22,50	900,00	
				Total do Fornecedor:	900,00	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
86 . 38236 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR AZUL FLORENTINO - BALDE 18 L - MARCA: GRAFIBELO	BALDE	32	71,12	58,50	1.872,00	
87 . 38237 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR BRANCA - BALDE 18 L - MARCA: GRAFIBELO	BALDE	67	71,52	56,90	3.812,30	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

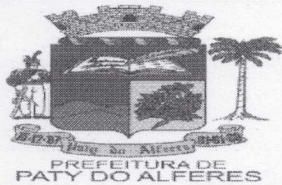
Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 11/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Desccto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
88. 38238 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR BRANCO GELO - GALÃO 3,6 L - MARCA: GRAFIBELO	GALÃO	70	50,51	20,50	1.435,00	
					Total do Fornecedor:	7.119,30
<u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u>						
89. 38239 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR PRETA - BALDE 18 L - MARCA: MAXICOR	BALDE	10	65,46	69,98	699,80	
					Total do Fornecedor:	699,80
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
90. 38240 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR VERDE PISCINA - BALDE 18 L - MARCA: GRAFIBELO	BALDE	57	64,27	58,50	3.334,50	
91. 38241 - TINTA PVC Á BASE DE ÁGUA - COR BRANCA - BALDE DE 18 L - MARCA: GRAFIBELO	BALDE	225	69,52	49,90	11.227,50	
92. 38242 - TINTA PVC Á BASE DE ÁGUA - COR BRANCA - GALÃO DE 3,6 L - MARCA: GRAFIBELO	GALÃO	80	43,53	22,00	1.760,00	
					Total do Fornecedor:	16.322,00
<u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u>						
93. 38243 - TRINCHA PARA PAREDE DE 2,5 - MARCA: COMPEL	UNIDADE	52	18,01	2,73	141,96	
					Total do Fornecedor:	141,96
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
94. 38244 - TRINCHA PARA PAREDE DE 1,5 - MARCA: ATLAS	UNIDADE	73	43,34	2,00	146,00	
					Total do Fornecedor:	146,00
<u>LDF COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA</u>						
95. 38245 - TRINCHA PARA PAREDE DE 1/2 - MARCA: ROMA	UNIDADE	100	66,99	1,02	102,00	
					Total do Fornecedor:	102,00

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 66/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7052/2019

Folha: 12/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u>						
96 . 38246 - TRINCHA PARA PAREDE DE 1/4 - MARCA: ATLAS	UNIDADE	95	31,27	1,45	137,75	
Total do Fornecedor:					137,75	
<u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u>						
97 . 38247 - VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE - GALÃO 3,6 L - MARCA: REAL	GALÃO	185	32,01	57,50	10.637,50	
Total do Fornecedor:					10.637,50	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
98 . 38248 - ZARCÃO ANTI FERRUGEM PARA FERRO E METAIS - LATA 900 ML - MARCA: FUTURA	LATA	131	64,85	15,00	1.965,00	
99 . 38249 - ESCADA DE ALUMÍNIO COM 9 DEGRAUS - MARCA: COGUMELO	UNIDADE	13	26,63	180,00	2.340,00	
Total do Fornecedor:					4.305,00	
Total Geral:					386.244,44	

PATY DO ALFERES, 12 de Março de 2021